



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## LEI ORDINÁRIA

Nº 1354/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 20 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.002 - Fundo Municipal de Saúde

02.04.002.10.303.0011.2.XXX - Atenção Básica – APS – Aquisição de Medicamentos e insumos

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
33.90.30	Material de Consumo	À criar	200.000,00	1.621.0000.000
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos da Proposta nº 36000714906202500.

**Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.**

**Art. 4º.** Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00\*. \*\*2- \*5 em 20/01/2026 11:08:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1163.0808.047A.Z786.1607, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 82A.A26, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(20/01/2026 11:03:00) Palavras:269  
Cód. Autenticidade: 1170.0E03.300Z.H447.2862 - <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## Informações do Documento

ID do Documento: **82A.A26** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1354/2026**.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78\*\*.2\*.7, em **20/01/2026 11:03:00**, contendo 269 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1170.0E03.300Z.H447.2862

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>

